



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 203

Recife, 4 de dezembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza



APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CONSU/SEG.....	4
CEPE/SEG	4
DZ.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 203, quarta-feira, 4 de dezembro de 2024.

Página | 4

CONSU/SEG

PORTARIA CONSU/SEG/UFRPE Nº 02/2024, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo a solicitação dos senhores membros do Conselho Universitário - CONSU, em sua V Reunião Ordinária realizada no dia 1 de agosto de 2024, na qualidade de Presidente,

RESOLVE

Art. 1º Elogiar a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE 383506, Técnica em Educação, exercendo a função de Coordenadora dos Conselhos da Administração Superior, desempenhando as suas atividades na Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior - SEG, ora aposentada desde 17 de julho de 2024, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por ter desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade e competência as atribuições que lhe foram confiadas, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2024, devendo ser publicada em Boletim Interno e anotada nos assentamentos funcionais da referida servidora, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 071/2020, datada de 18 de dezembro de 2020, em seu art. 17 e parágrafo único do art. 18.

Profª Maria José de Sena
Presidente do CONSU

CEPE/SEG

PORTARIA CEPE/ SEG/UFRPE Nº 01/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo a solicitação dos senhores membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua III Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024, na qualidade de Presidente,

RESOLVE

Art. 1º Elogiar a servidora MARIA DA PENHA DA SILVA VIANA, matrícula SIAPE 383506, Técnica em Educação, exercendo a função de Coordenadora dos Conselhos da Administração Superior, desempenhando as suas atividades na Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior - SEG, ora aposentada desde 17 de julho de 2024, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por ter desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade e competência as atribuições que lhe foram confiadas, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de julho de 2024, devendo ser publicada em Boletim Interno e anotada nos assentamentos funcionais da referida servidora, conforme Resolução do Conselho Universitário nº 071/2020, datada de 18 de dezembro de 2020, em seu Art. 17 e parágrafo único do Art. 18.

Profª Maria José de Sena
Presidente do CEPE

DZ

PORTARIA Nº 037/2024/DZ/UFRPE

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Carlos Bôa-Viagem Rabello, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 05 a 07 de dezembro de 2024 do servidor HELIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2150891, para participar como Palestrante do Congresso Técnico de Equinos promovido pela Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, que ocorrerá na Cidade de Belo Horizonte, MG, conforme Processo Eletrônico 23082.028728/2024-14.

Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 08:11)
CARLOS BOA VIAGEM RABELLO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DZ (11.01.13)
Matrícula: ###111#9

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> PORTARIA , data de
emissão: 04/12/2024 informando seu número: e o código de verificação:
f06a0f8e8b 86 , ano: 2024 , tipo: